



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.977, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Designa servidores para atuarem em Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos de REURB do Município e revoga a Portaria nº 7.341, de 19 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atuação em Projetos de REURB,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Técnica de Acompanhamento de Projetos de REURB do Município de Marmeleiro.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula/ID
JOEL CARLOS TREVISOL	Arquiteto	19924/1
GIRLEI DA ROSA BRAZ	Assistente Social	15954/1
MIGUEL VENÂNCIO DIAS COGO	Procurador Jurídico	19930/1
ROBERTA PETRY PISSAIA	Inspetor Sanitário Industrial	18210/1
CARLOS EDUARDO BARSZCZ	Engenheiro Civil - 30h	16241/1
MARIVONE DE FÁTIMA FRANCESCON	Auxiliar de Escriturário B- Extinção	2119/1
EDERSON ROBERTO DALLA COSTA	Procurador Jurídico – Extinção	12564/1
TAISA ZOEHLER PADILHA	Especialista em Vigilância Sanitária	11932/1

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela realização de todos os atos necessários, visando a Regularização Fundiária Urbana, na Modalidade de Interesse Social (Reub-S), no prolongamento da Rua das Siriemas, bairro Jardim Bandeira, o qual se encontra irregular, localizado no Município de Marmeleiro.

Parágrafo único. A Comissão Técnica de Acompanhamento poderá mobilizar outros profissionais e servidores necessários para a colaboração com o andamento do projeto.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7.341, de 19 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 17 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 7.977 de 17 de julho 2026, publicada no DOE, do Município de Marmeleiro, Edição nº 2.236 de 17 de julho 2026, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 7.977 DE 17 DE JULHO DE 2026

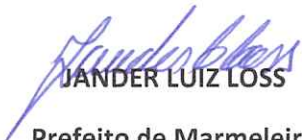
Marmeleiro, PR, 17 de julho 2026.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 7.982 DE 22 DE JULHO DE 2026

Marmeleiro, PR, 22 de julho 2026.

Marmeleiro, 22 de julho de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição Nº 2.239 de 22/07/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr